

PORTARIA Nº CRC-CE – 054/2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO ESTADUAL DE VOLUNTARIADO DA CLASSE CONTÁBIL DO CRCCE os seguintes membros:

ADRIANA MARTINS QUEIROZ - Presidente

CARMEM GLISSE CAVALCANTE – Vice-Presidente

LÚCIA DE FÁTIMA PESSOA FURTADO

MARCIA PESSOA FURTADO

MEIRE VASCONCELOS ALBUQUERQUE

SOLANIA PESSOA VERAS

WYARA DA COSTA PARENTE CARNEIRO

MARCOS LEVY GUEDES DIAS

WALTER JUNIOR SILVA SOUSA

MARIA JULIANE LOBO CORDEIRO

CLÁUDIA MARIA DIAS PINHEIRO

DÉBORA DE SOUZA CONDES

JOANA LUCIA DE LIMA

JUCILEIDE MARIA SILVA NOGUEIRA

MARIA ANDRÊSA DE ARAÚJO FERREIRA

REGINA MARCIA DE ALBUQUERQUE

MARILDES CORREIA MARQUES

LUCYVANIA MEDEIROS BANDEIRA

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br



INGRID ANE ALEXIA ALMEIDA DE SOUZA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo desenvolver parcerias com entidades e órgãos públicos, sempre pautados nos princípios e valores; desenvolver ações como educação financeira, doação de sangue, arrecadação de alimentos, material de higiene, brinquedos, visando o fortalecimento da nossa sociedade; promover a campanha de destinação de até 3% do imposto devido para os Fundos Sociais da Criança e do Adolescente e ao Fundo do Idoso; desempenhar as ações, trabalhando o resgate da dignidade da pessoa humana, voltada sempre para os mais vulneráveis e para aqueles que se encontram à margem da sociedade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 05 de fevereiro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE